



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 358/2010.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor em Fitopatologia do Sr. JOSÉ EMILSON CARDOSO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05589/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós Graduação em Fitopatologia desta Universidade, o diploma de doutor em Fitopatologia do Sr. JOSÉ EMILSON CARDOSO, obtido na North Carolina State University, de acordo com a Resolução nº 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =